



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
ATOrd 0011646-51.2023.5.18.0009
AUTOR: KEYLA ROZANE FERREIRA MARTINS
RÉU: MB CENTRO EDUCACIONAL LTDA - ME E OUTROS (2)

CERTIDÃO DE DEVOLUÇÃO DE MANDADO

ID do mandado:

Destinatário: BENILZA DE OLIVEIRA

Certifico e dou fé que, no dia 28/01/2026, às 8:30 horas, compareci à Rua José Pereira Borges, Q. 19, L. 04, Jardim São José, e aí PROCEDI A PENHORA DE Um imóvel situado na Rua José Pereira Borges, Q. 19, L. 04, Jardim São José, com lote de 300,29 m², onde foi edificado um sobrado com cozinha, 2 quartos, 2 banheiros e uma área de serviço, um barracão com sala e banheiro. Avaliei o imóvel em R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), após pesquisa de valores de imóveis na região. Em seguida, nomeei depositária a Sra. Benivania Vieira de Sousa Pimenta, irmã da proprietária, Sra. Benilza de Oliveira, que ficou ciente de todo teor do mandado e do auto de penhora, recebeu cópia de ambos, assinou o auto de depósito e a ciência da penhora.

Ante o exposto, devolvo o mandado para a Secretaria de Mandados, para redistribuir para o Oficial responsável pela área do Cartório.

GOIANIA/GO, 28 de janeiro de 2026
ELISABETE NEVES TOME BITENCOURT
Oficial de Justiça Avaliador Federal



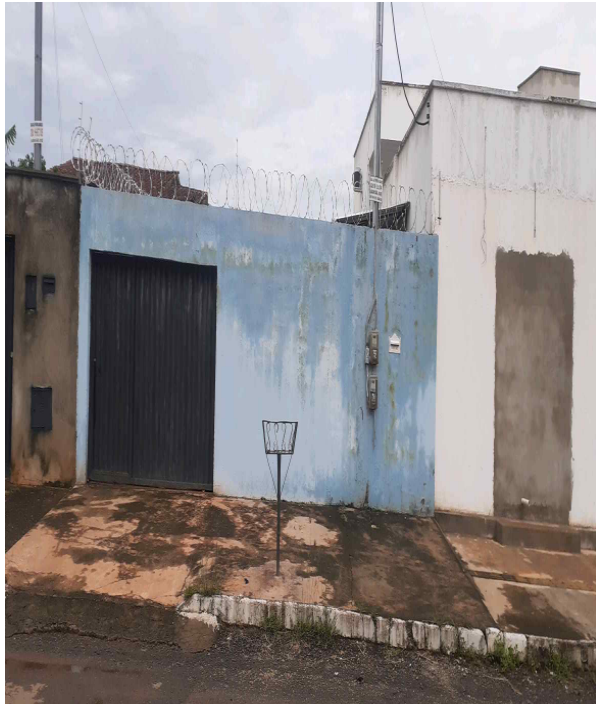
Documento assinado eletronicamente por ELISABETE NEVES TOME BITENCOURT, em 28/01/2026, às 12:12:03 - 07f6d5d
<https://pje.trt18.jus.br/pjekz/validacao/26012812103205200000078243167?instancia=1>
Número do processo: 0011646-51.2023.5.18.0009
Número do documento: 26012812103205200000078243167



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
9ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA
PROCESSO: 0011646-51.2023.5.18.0009
MANDADO: 7cc5aa7
AUTOR: KEYLA ROZANE FERREIRA MARTINS E OUTROS (3)
RÉU: MB CENTRO EDUCACIONAL LTDA - ME E OUTROS (3)

Fls.: 3

HISTÓRICO FOTOGRÁFICO





PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
COORDENADORIA DE DISTRIBUIÇÃO DE MANDADOS JUDICIAIS

AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

9ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA-GO.

PROCESSO 0031646-51/2023.5.18.0009 MANDADO /

Aos 28 (Vinte e oito) dias do mês de Janeiro
do ano de 2026, no (a) Rua José Pereira Borges, Q. 19,
L. 04, Jardim São José, em cumprimento ao r.
mandado, expedido pelo MM. Juiz, nos autos de execução em que são partes:

EXEQUENTE: Keyla Rozane Ferreira Martins

EXECUTADO(A): M3 Centro Educacional Ltda e outros
para garantia da dívida de R\$ 58.425,07, procedi a

PENHORA E AVALIAÇÃO dos bens abaixo:

01 (Um) Imóvel situado na Rua José
Pereira Borges, Q. 19, L. 04, Jardim São
José, nesta Capital. lote com 300,29 m²,
onde foi edificado um sítio com
cozinha, 2 quartos, 2 banheiros e uma
área de serviço; um baracada (sala
com banheiro), Imóvel avaliado em
R\$ 200.000,00

TOTAL: R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais).

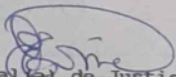
Oficial(a) de Justiça Avaliador(a) Federal

ELISABETE N. T. BITENCOURT

AUTO DE DEPÓSITO

Após a lavratura do Auto de Penhora, fiz o depósito dos bens penhorados em mãos do(a) Sr. (a) Benivânia Vieira de Souza Pimenta
 Cargo: viúva, Naturalidade: Paraná - GO
 Est. Civil: casada, C.I. 4.214.579
 Org. Exp.: SSP/GO, Data Exp.: / / /
 CPF. 944.865.731.53, Filiação: Manuel Vieira dos Santos e Terezinha de Souza Vieira, domiciliado na R. José P. Borges, 2-19, L. 04, Jd. São José, que se obriga a não abrir mão dos bens sem autorização do MM. Juiz, sob as penas da Lei.

Goiânia-GO, 28 de Janeiro de 2026;

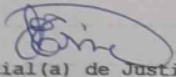

 Oficial(a) de Justiça


 Depositário(a)

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que intimei o(a) executado(a) para ciência da PENHORA E AVALIAÇÃO, bem como de que tem o prazo de 5 (cinco) dias ou 30 (trinta) dias (na Execução Fiscal), a contar desta data, para apresentar embargos, tendo o(a) mesmo RECEBIDO/RECUSADO a contrafé.

Goiânia, GO, 28 de Janeiro de 2026.


 Oficial(a) de Justiça


 Executado

OBSERVAÇÕES: _____

